



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

RELUCI PMVA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS - GESTÃO**

Emitente: Unidade Central De Controle Interno – UCCI – Vargem Alta/ES

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Gestor responsável: Elieser Rabello

Exercício: 2024

1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.1 – Itens de Abordagem Prioritária:

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatório Listagem de pagamentos / empenhos / Balancete Analítico da Despesa / BALORC	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Relatório anual	Relatório anual
1.2 Gestão previdenciária						
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	BALVER e RELGES	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	BALVER e DE-MCSE	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou	Relatório anual	Relatório anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

				aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.		
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	BALVER e DEMCSE	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.4.	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de Pagamentos e DEMCSE e BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	BALVER e Relação de Legislação Municipal e DELREPI TERPAR AUTPAR	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	BALVER	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Relatório anual	Relatório anual
1.3 Gestão patrimonial						
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOU TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização exaustão, e as devidas reavaliações...	Relatório anual	Relatório anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOU TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais.	EXTBAN RELGES	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa.	EXTBAN RELGES	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo do sistema tributário com as demonstrações contábeis	DENDATA BALPAT	demonstrativo do sistema tributário com as demonstrações contábeis Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se o demonstrativo contendo os valores inscritos em dívida ativa do sistema tributário estão em conformidade com os valores registrados no Balanço Patrimonial e Balancete Contábil	Relatório anual	Relatório anual

1.5. Demais atos de gestão

1.5.1–	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	BALORC BALPAT BALVER - ANUAL COMINV CRIA CRONOS DEMCSE DEMDAD DEMRA DEMFC DEMVAP EXTBAN INVALM INVIMO INVINT INVMOV JUSTCRO NOTAEXP PROEXE RELACI RELUCI TERALM TERIMO TERINT TERMOV	BALORC BALPAT BALVER - ANUAL COMINV CRIA CRONOS DEMCSE DEMDAD DEMRA DEMFC DEMVAP EXTBAN INVALM INVIMO INVINT INVMOV JUSTCRO NOTAEXP PROEXE RELACI RELUCI TERALM TERIMO TERINT TERMOV
--------	--	-----	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)						
1.6.1. Folha de Pagamento						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	Relatórios do Sistema	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Relatório anual e Relatórios mensais	Relatório anual e Relatórios mensais
2. Itens de abordagem complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.						
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processos amostragem pagamento exercício do de 2024	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Processos por amostragem de pagamento do exercício de 2024	Processos por amostragem de pagamento do exercício de 2024
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação.	Sistema Contábil	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Relatório anual	Relatório anual
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.1.	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Folha de Pagamento e Relatórios do Sistema	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Relatório anual e Relatórios mensais	Relatório anual e Relatórios mensais
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Processos de Pagamento	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.7	Servidores cedidos	Não ocorreu fato desta natureza.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Não ocorreu fato desta natureza.	Não ocorreu fato desta natureza.
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)						
2.7.2. Atos de Pessoal						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	Não ocorreu fato desta natureza.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Não ocorreu fato desta natureza.	Não ocorreu fato desta natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Não ocorreu fato desta natureza.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Não ocorreu fato desta natureza.	Não ocorreu fato desta natureza.
---------	--	----------------------------------	---	--	----------------------------------	----------------------------------

1.2. Constatções e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2	Extraímos um relatório do Sistema Contábil da E&L, de despesas liquidadas e comparamos as datas de liquidação com as datas dos empenhos e observamos que não houveram despesas com datas anteriores aos empenhos. Verificamos que o valor da despesa não ultrapassou o valor orçado, dessa forma cumpriu-se o preceito orçamentário tendo como saldo orçamentário no final de 2024 o valor de R\$ 6.461.331,84.	Esta Controladoria recomenda o cumprimento orçamentário, considerando os preceitos da despesa pública.	Ficou demonstrado que a PMVA executou as despesas dentro do orçamento programado não ultrapassando o valor previsto.
1.2.2	Verificamos que os encargos previdenciários patronais referente ao RPPS (IPREVA) foram realizados no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência dezembro/2024 que foi pago dentro do próprio mês. Quanto aos do RGPS (INSS), verificamos que os encargos previdenciários patronais foram realizados no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, com exceção da competência dezembro/2024, cujo pagamento foi efetuado em janeiro/2025, tendo em vista o relatório de pagamento, DELREP e o DEMCSE analisados.	Esta Controladoria recomenda que sejam observados os prazos para pagamento das contribuições previdenciárias, visando o cumprimento legal das obrigações.	Ficou demonstrado que a PMVA cumpriu com suas obrigações previdenciárias, tanto do RPPS, quanto do RGPS, conforme análise no relatório de pagamento.
1.2.4	Conforme especificado no DEMCSE verificamos que os descontos previdenciários referente ao RPPS (IPREVA) no valor total do ano 2024, de R\$ R\$ 1.650.040,47 foram pagos no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência dezembro/2024 que foi pago dentro do próprio mês. Quanto aos RGPS (INSS), verificamos que os descontos previdenciários no valor de R\$ 1.092.470,18 foram pagos até o dia 20 do mês subsequente, com exceção da competência dezembro/2024, valor de R\$ 81.912,51 cujo pagamento foi efetuado em janeiro/2025	Esta Controladoria recomenda observar e acompanhar as retenções e os recolhimentos previdenciários, visando a quitação total e a adimplência do município quanto os valores referentes à previdência dos servidores dentro do prazo, para se evitar a cobrança de multas e juros pelo atraso, como por exemplo a competência 12/2024 do RGPS/INSS que foi pago em janeiro/2025.	Ficou demonstrado que o PMVA reteve e recolheu os valores previdenciários em conformidade no que tange os valores apresentados no DEMCSE, incluindo os saldos.
1.3.1	Verificamos que há conformidade entre os inventários e os valores apresentados no BALPAT e DEMVAP, considerando os documentos apresentados.	Esta Controladoria recomenda que as declarações, inventários e os demonstrativos apresentem a realidade da entidade, cumprindo os preceitos legais.	Ficou evidenciado que os inventários estão de acordo com as demonstrações contábeis, mesmo não apresentando as variações.
1.4.1	Verificamos que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta cumpriu o limite estabelecido em lei considerando as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE, do mínimo de 25% estabelecido em lei a PMVA atingiu 27,44%.	Esta Controladoria fez acompanhamento trimestral dos limites e emitiu recomendações periódicas no compromisso de alertar o gestor quanto aos limites constitucionais.	Ficou demonstrado que a PMVA atingiu o limite mínimo estabelecido em lei, considerando que atingiu em 27,44% com despesa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.2.28	Verificamos que os pagamentos da PMVA durante o ano de 2024 foram realizados de acordo com a ordem cronológica.	Esta Controladoria continua emitindo recomendações no compromisso de ajustar os procedimentos de pagamento.	Ficou demonstrado que houve avanços pela PMVA no controle da ordem e a Controladoria segue acompanhando o cumprimento das demais recomendações.
2.7.2.1	Verificamos que foram remetidos ao TCEES através da remessa de ADMISSÃO, 90 processos analisados pelo Controle Interno ao longo do exercício de 2024, cujo parecer foi pela REGULARIDADE.	Esta Controladoria recomenda que todos os processos de nomeação sejam encaminhados ao TCEES através do módulo ADMISSÃO e dentro dos prazos regulamentares.	Ficou demonstrado que a PMVA enviou todos os processos de admissão de efetivos no exercício de 2024 para o TCEES.
2.7.2.2	Verificamos que foi remetido ao Controle Interno ao longo do exercício de 2024, 94 processos de nomeação de servidores efetivos, com parecer REGULAR e aptos a serem enviados ao TCEES.	Esta Controladoria recomenda que sejam observadas a ordem de classificação, bem como a conferência de todos os documentos necessários às nomeações.	Ficou demonstrado que a PMVA enviou os processos ao Controle Interno, observando a ordem cronológica de classificação, bem como seguiu todos os trâmites necessários à CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

1.3. Da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal

1.3.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual e anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964)

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa	
Exercício Atual	Valor
Balanço Patrimonial (a)	43.425.999,13
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	43.425.999,13
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (c)	43.425.999,13
Divergência (e) = (a-b)	R\$ 0,00
Divergência (f) = (a-c)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	Valor
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (i)	35.185.783,72
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (j)	35.185.783,72
Divergência (l) = (h-i)	R\$ 0,00
Divergência (m) = (h-j)	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT, BALFIN e BALVER-ANUAL

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.3.2 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964)

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Tabela 2 - Resultado Patrimonial	
Exercício Atual	Valor
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a)	17.865.598,50
Resultado do Exercício - BALPAT (b)	17.865.598,50
Divergência c = (a - b)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	-
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (d)	-41.887.177,25
Resultado do Exercício - BALPAT (e)	-41.887.177,25
Divergência f = (d - e)	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT e DEMVAP

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.3.3 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, em observância ao método das partidas dobradas, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Comparativo dos Saldos Devedores e credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	382.081.181,79
Ativo (BALPAT) – I	259.196.417,60
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	122.884.764,19
Saldos Credores (b) = III – IV + V	382.081.181,79
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	259.196.417,60
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	17.865.598,50
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	140.750.362,69
Divergência (c) = (a) - (b)	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT e DEMVAP

Verifica-se a observância ao método das partidas dobradas nos demonstrativos analisados.

1.3.4 Análise entre demonstrativos “Ativos e Passivos Financeiros” e “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (BALPAT)” e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

No BALPAT a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro evidenciará o superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e este deve ser igual ao total apresentado na coluna “superávit/déficit financeiro” do “Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial e deve ser igual, ainda, ao saldo da conta 82111 – DDR – disponibilidade por destinação de recursos do BALVERF.

Tabela 4 - Apuração Déficit/Superávit Financeiro	
Balanço Patrimonial	
Ativo Financeiro (a)	43.425.999,13
Passivo Financeiro (b)	1.780.765,83
Superávit/Déficit (c=a-b)	41.645.233,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Balancete de Verificação	
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (d)	41.645.233,30
Divergência (e=c-d)	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT e BALVER-ANUAL

Conforme demonstrado na Tabela 4, há conformidade entre os valores apurados para o superávit financeiro apresentado no BALPAT e no BALVERF.

1.3.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário.

Tabela 5 - Restos a pagar não processados	
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b=c-d)	0,00
Despesa Empenhada (c)	97.236.279,54
Despesa Liquidada (d)	97.236.279,54
Divergência e= a-b	R\$ 0,00

Fonte: BALFIN e BALORC

Verificamos que há conformidade entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro.

1.3.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário.

Tabela 6 - Restos a pagar Processados	
Balanço Financeiro (a)	1.365.484,56
Balanço Orçamentário (b= c-d)	1.365.484,66
Despesa Liquidada (c)	97.236.279,54
Despesa paga (d)	95.870.794,98
Divergência e= a-b	R\$ 0,00

Fonte: BALFIN e BALORC

Verificamos que há conformidade entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro.

1.3.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Total da Receita Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	121.716.304,29
Balanço Orçamentário - Receita Realizada (V) (b)	121.716.304,29
Divergência c = a-b	R\$ 0,00

Fonte: BALFIN e BALORC

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados para a receita orçamentária apresentada no BALFIN e no BALORC.

1.3.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Total da Despesa Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	97.236.279,54
Balanço Orçamentário - Despesas Empenhadas (b)	97.236.279,54
Divergência c = a-b	R\$ 0,00

Fonte: BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.3.9 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9 - Execução Despesa Orçamentária	
Despesa Empenhada (a)	97.236.279,54
Dotação Atualizada (b)	103.697.611,43
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	-R\$ 6.461.331,89

Fonte: BALORC

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

1.3.10 Análise das Contas do Ativo não circulante imobilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

A soma das classes “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada” deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado.

Tabela 10 - Contas do Ativo não Circulante Imobilizado (BALPAT)	
IMOBILIZADO - BALPAT (a)	262.405.237,00
SOMA: DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (b)	52.944.506,93
TOTAL A MENOR (c) = a-b	R\$ 209.460.730,07

Fonte: BALPAT

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.3.11 Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço Patrimonial tem que ser igual ao Saldo da Conta Restos a Pagar não Processados a Liquidar, no Balancete de verificação, menos o Patrimônio Líquido apresentado do Balanço Patrimonial.

Tabela 11 - Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido	
Saldo Patrimonial - BALPAT (a)	195.682.373,56
Saldo conta RP não processados a liquidar - (6.3.1.7.1.00.00.000) BALVER (b)	0,00
Patrimônio Líquido - BALPAT (c)	195.712.663,56
Divergência (d) = (a+b-c)	R\$ 30.290,00

Fonte: BALPAT e BALVER-ANUAL

Verificamos que há conformidade entre as contas contábeis.

1.3.12 Análise de Natureza Orçamentária para conferência de saldos

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF

Tabela 12 - Comparação dos saldos das contas do grupo 5 x 6 - BALVERF		
Grupo 5		
Denominação	Saldo	
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	1.395.774,56	
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	1.395.774,56	
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.290,00	
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.365.484,56	
Grupo 6		
Denominação	Saldo	Divergência
60000 - Controle da Execução Orçamentária	1.395.774,56	R\$ -
63000 - Execução de Restos a Pagar	1.395.774,56	R\$ -
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processados	30.290,00	R\$ -
63200 - Execução de Restos a Pagar Processados	1.365.484,56	R\$ -

Fonte: BALVER

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.3.13 Análise do Total das variações Patrimoniais em relação ao BALVERF

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 13 - Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF		
Grupo 7		
Denominação	Saldo	
70000 - Controles Devedores	203.389.510,72	
71000 - Atos Potenciais	151.302.072,43	
72000 - Administração Financeira	43.425.999,13	
73000 – Dívida Ativa	8.656.286,61	
75000 – Consórcios Públicos	5.152,55	
Grupo 8		
Denominação	Saldo	Divergência
80000 - Controles Devedores	203.389.510,72	R\$ -
81000 - Execução dos Atos Potenciais	151.302.072,43	R\$ -
82000 - Execução da Administração Financeira	43.425.999,13	R\$ -
83000 - Execução da Dívida Ativa	8.656.286,61	R\$ -
85000 - Execução dos Consórcios Públicos	5.152,55	R\$ -

Fonte: BALVER

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.3.14 Confronto entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários de bens realizados em 31/12/2024.

Tabela 14 - Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis			
Descrição	Balanco Patrimonial (a)	Inventários (b)	Divergência (a-b)
Estoques	157.435,79	157.435,79	R\$ 0,00
Bens Móveis	32.177.596,76	32.177.596,76	R\$ 0,00
Bens Imóveis	230.227.640,24	230.227.640,24	R\$ 0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT, INVALM, INVMO E INVIMOV

Verificamos conformidade entre as demonstrações contábeis.

1.3.15 O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação inicial do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5221101 (Crédito Inicial)

Tabela 15 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF	
D. INIC. - SUBTOTAL COM REFINANC. - BALORC (a)	55.867.445,56
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	55.867.445,56
Divergência (c) = a - b	R\$ 0,00

Fonte: BALORC e BALVER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.3.16 Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor

Tabela 16 - Demonstrativo Previdenciário dos Valores Retidos dos Servidores Recolhidos no Exercício							
Ano 2024	RPPS				RGPS		
	Alíquota %	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/12	Valores Retidos	Valores Recolhidos	Saldo a Recolher em 31/12
Total	14	1.650.040,47	1.650.047,47	0,00	1.092.470,18	1.010.557,67	R\$ 81.912,51

Fonte: DEMCSE e Sistema Contábil.

De acordo com o relatório de pagamento a Prefeitura Municipal de Vargem Alta repassou todos os valores descontados referentes à previdência social.

1.3.17 Da análise dos limites constitucionais

Considerando os limites constitucionais no que tange os gastos com a Educação, Saúde e Despesas com Pessoal verificamos que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta atingiu todos os limites estabelecidos, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 17: Limites aplicados pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
SAÚDE	19,97%
EDUCAÇÃO - MDE	27,43%
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	89,21%
PESSOAL EXECUTIVO	39,21%
PESSOAL CONSOLIDADO	41,13%
Limite de gastos com DESPESAS CORRENTES	90,21%

Fonte: Painel de Controle TCEES (Dezembro/2024) e Anexo 8 RREO de 2024.

Cumpriu-se o limite relativo às despesas com manutenção do ensino considerando o limite mínimo de 25% estabelecido e a PMVA atingiu em 27,43%. Em relação as aplicações em ações e serviços de saúde a prefeitura aplicou 19,97% das receitas de impostos, valor acima do limite de 15% estabelecido. E quanto às despesas com pessoal a mesma cumpriu o limite, sendo que não ultrapassou os 54% de alerta em relação aos gastos consolidados e 41,13% de alerta do Poder Executivo.

No mais, constatou-se que no mês de dezembro de 2024 a Prefeitura registrou 90,21% em relação as despesas correntes, ultrapassando o limite de alerta de 85%. Ressaltamos que o limite, tendo o controle interno emitido alertas e recomendações.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Elieser Rabello, Gestor da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, relativo ao exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas encontra-se REGULAR, com ressalvas.

Ressalvas:

Ressalvamos que ao longo do exercício de 2024, houveram diversas movimentações na equipe do Controle Interno, cujos trabalhos foram desenvolvidos por 6 (seis) servidores diferentes, o que impactou na quantidade e qualidade dos trabalhos efetuados, uma vez que a cada troca de servidor, perdia-se conhecimento e continuidade nos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos pelo Controle Interno.

Ressalvamos que as peças contábeis foram analisadas conforme disponibilização por parte da contabilidade da PMVA e por acesso ao site CIDADESWEB.

Vargem Alta/ES, 31 de março de 2025

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto 5534/2025